

cia legal. Nos restantes casos, sempre que subsistir igualdade após a aplicação dos critérios previstos no n.º 2 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri estabeleceu os seguintes critérios de preferência, pela ordem indicada:

Candidatos que se encontrem ao serviço da entidade promotora do concurso, independentemente do vínculo;

Candidatos com maiores habilitações literárias;

Candidatos mais novos em idade.

12 — Concursos A, B, C, D, F, G, H, I, J — Considerando que a avaliação e classificação final dos estagiários terão em atenção o relatório de estágio, a classificação de serviço obtida durante o período de estágio e a formação profissional realizada no período de estágio, sendo traduzidas numa escala de 0 a 20 valores, a classificação final será a resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$CF = 6RE + 3CS + 1FP / 10$

em que:

CF= classificação final

RE= relatório de estágio

CS= classificação de serviço

FP= formação profissional

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14- Em caso de igualdade de classificação aplicar-se-ão os critérios previstos no n.º 2 do artigo 37º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15- Formalização das candidaturas:

15.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em folha normalizada tamanho A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Lagos, podendo ser entregues pessoalmente no Serviço de Recrutamento, Selecção e Remunerações, dentro das horas normais de expediente, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Lagos, Rua do Baluarte, lote 29, Cave B, Urbanização Ameijeira de Baixo, 2ª Fase, Sítio da Gafaria, 8 600- 561 Lagos, expedidas até ao termo do prazo fixado, do qual devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número, data de emissão e validade do bilhete de identidade, bem como a entidade que o emitiu), número fiscal de contribuinte, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Menção do concurso a que se candidata, bem como do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

d) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação de mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.

15.2 — No caso de candidatos com deficiência, para efeitos de admissão a concurso, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Os candidatos, portadores de deficiência, devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários à adequação, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, do processo de selecção à respectiva deficiência.

16 — Os requerimentos de admissão deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, de Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

16.1 — Os requerimentos de admissão deverão ainda ser acompanhados de fotocópia do bilhete de identidade e do n.º fiscal de contribuinte;

17 — É dispensada nesta fase, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos mencionados nas referidas alíneas.

18- O disposto no número antecedente não impede que o júri exija aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

19- As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

20- As listas dos candidatos admitidos e excluídos e as de classificação final serão afixadas, para consulta, no átrio das Instalações Provisórias da Câmara Municipal de Lagos, Edifício da Trindade, Estrada da Ponta da Piedade, ou publicadas no *Diário da República*, 12.ª série, de conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

31 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barros*.

2611076847

CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO

Aviso n.º 928/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de 4 lugares de Chefe de Secção

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação no *Diário da República* do presente aviso, concurso interno de acesso para provimento de 4 lugares de Chefe de Secção.

2 — O concurso é válido para as presentes vagas, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — os concursos regem-se pelo disposto nos D.L. n.ºs 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro.

4 — Local de trabalho — Câmara Municipal de Lamego.

5 — Condições de admissão: A este concurso podem concorrer os Assistentes Administrativos Especialistas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30/12.

6 — Conteúdo funcional — O previsto no Despacho SEALOT n.º 1/90, de 27 de Janeiro.

7 — Formalização de candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara entregue na Divisão Administrativa e de Coordenação ou no Atendimento ao Público, desta Câmara Municipal, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, contribuinte fiscal, número de telefone/telemóvel);

b) Concurso a que se candidata, com referência ao aviso afixado;

c) Habilitações Literárias;

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública, especificações das tarefas inerentes às respectivas funções;

e) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*, com descrição das actividades desenvolvidas devidamente actualizado, comprovado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia do certificado das habilitações literárias;

d) Quaisquer outros documentos comprovativos das circunstâncias indicadas como relevantes para a apreciação do mérito, designadamente a frequência de cursos de formação.

9 — É dispensada a entrega de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual, desde que devidamente identificados no currículo.

10 — Métodos de selecção a utilizar no concurso: avaliação curricular e prova escrita de conhecimentos específicos.

10.1 — Na avaliação curricular serão considerados e ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica;

b) Formação profissional;

- c) Experiência Profissional;
d) Classificação de serviço.

10.2 — A prova escrita de conhecimentos terá a duração de duas horas e versará sobre os seguintes diplomas:

- Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;
- Lei n.º 169/99, de 11 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Lei n.º 10/2004, de 14 de Maio, D.R. n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
- Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril e R.R. n.º 6/2006, de 20 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Dezembro;
- Lei n.º 8/95, de 29 de Março;
- Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro (6.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12);
- Decreto-Lei n.º 197/1999, de 8 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 234/2007, de 19 de Junho;
- Decreto-Lei n.º 259/2007, de 17 de Julho.

11 — O sistema de classificação final a utilizar será a média aritmética ponderada dos métodos de selecção, classificados de 0 a 20 valores.

12 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Encontrar-se nas condições estipuladas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
b) Encontrar-se ainda nas condições estipuladas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constam de actas das reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão publicados de acordo com o estipulado nos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas, dentro dos prazos legalmente estabelecidos no átrio da Câmara Municipal de Lamego, podendo ser consultadas durante as horas normais de expediente.

15 — Constituição do júri do concurso:

Presidente: Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Contabilidade e Património.

Vogais efectivos: Eng.º Manuel Campos Marques, Chefe da Divisão de Urbanismo e Desenvolvimento Económico e Dra. Sandra Cristina de Oliveira e Sousa, Técnica Superior Assessora.

Vogais suplentes: D. Luísa Maria Almeida de Oliveira e Sousa, Chefe da Divisão de Administração e Coordenação e Dra. Rosália Sofia Santos Vígia Polaco Oliveira, Técnica Superior Jurista de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Lopes*.

2611076642

Aviso n.º 929/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 21/12/2007, foram nomeados, precedidos de concurso, os funcionários abaixo indicados:

Jorge Manuel da Conceição Pereira Caetano, para Técnico Superior Principal (Arquitecto), escalão 1, índice 510.

Ricardo Manuel Teixeira Batista, para Técnico Superior de 1.ª classe (Não Adjectivado), escalão 1, índice 460.

Rui Manuel Gomes Monteiro, para Técnico Superior de 1.ª classe (Não Adjectivado), escalão 1, índice 460.

Ricardo José Guedes Pereira, para Técnico Superior de 1.ª classe (Não Adjectivado), escalão 1, índice 460.

Elisabete Maria Pereira da Silva, para Técnico Principal (Não Adjectivado), escalão 1, índice 400.

Maria Amélia Mateus Pereira Leal, para Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação de 1.ª classe, escalão 1, índice 222.

João de Carvalho Peixoto, para assistente administrativo especialista, escalão 1, índice 269.

Mabilde Rosa Pinto Lopes, para Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222.

José Basílio Gouveia Basílio, para Assistente Administrativo Principal, escalão 1, índice 222.

Os candidatos deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Manuel Lopes*.

2611076811

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

Aviso n.º 930/2008

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho proferido aos 17 dias do mês de Dezembro do ano em curso, a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leiria determinou, nos termos do disposto nos n.ºs 1,2,4,8, alínea a) do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, aplicado por força da revogação do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local autárquica pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e atendendo à autorização concedida por SS. Ex.ª o General Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, a requisição, pelo período de um ano, prorrogável até ao limite de três anos, do Oficial do Exército Sr. Tenente Coronel Artur Manuel Mendes Figueiredo, licenciado em Ciências Militares na especialidade de Artilharia, para exercer funções na Divisão de Protecção Civil e Bombeiros da Câmara Municipal de Leiria, sob a sua direcção hierárquica directa, com efeitos ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de 2008.

20 de Dezembro de 2007. — A Presidente da Câmara Municipal, *Isabel Damasceno Campos*.

2611076731

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

Aviso n.º 931/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 02/04/2007, nomeei por urgente conveniência de serviço, com efeitos à mesma data, para os lugares de assistente administrativo especialista, as candidatas Sandra Maria Carneiro da Silva Fernandes, Fernanda de Fátima Silva Matos Alves e Maria de Fátima Pires dos Santos Rodrigues, aprovadas no concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 11/2005, datado de 08 de Agosto de 2005, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 164, de 26 de Agosto de 2005. Não carece de visto do Tribunal de Contas)

27 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara Municipal, *Beraldino José Vilarinho Pinto*.

2611076646

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 932/2008

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna público que foram renovados, ao abrigo do n.º 2º do artigo 139.º do Código de Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com artigo 9º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho pelo período excepcional de mais três anos, os contratos de trabalho a termo resolutivo dos seguintes trabalhadores: Na Categoria de Auxiliar de Serviços Gerais; Maria Manuela Amaral Costa Ferreira com início em 07 de Fevereiro de 2008; Maria Fernanda Pais Almeida Marques, com início em 07 de Fevereiro de 2008, Maria da Conceição Lopes, com início 07 de Fevereiro de 2008, e na Categoria de Canalizador; António Pedro Amaral Ferreira Gomes, com início em 14 de Fevereiro 2008.

28 de Dezembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

2611076627